|  |
| --- |
| *A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE*  PROJETO DE LEI NR 034/2024  ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2024  Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:  08 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  0801 DEPARTAMENTO SERVICOS URBANOS  0801 15 URBANISMO  0801 15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  0801 15 451 0058 MELHORAMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA  0801 15 451 0058 1068 AVANCAR PAVIMENTA  0801 15 451 0058 1068 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES  48837/2 1701-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM 996.718,16  Total de credito especial 996.718,16  Art. 2° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:  a) Por auxilios/convenios no(s) seguinte(s) recurso(s): 1701-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUMENTOS CONGENERES E 996.718,16  Art. 3° - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.  **Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 25 dias do mês de março de 2024.**  **Paulo Cesar Klein**  **Presidente do Legislativo Municipal** |